



## EDITAL COPG/PRPPG 022/2017

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Mestrado), nas áreas de concentração: 1) *Interação Patógeno-Hospedeiro* e 2) *Biologia Molecular, Celular e Estrutural das Doenças Agudas e Crônicas*.

#### 1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas **17 vagas** para o nível de mestrado, sendo que a lista de docentes disponíveis para orientação e o número de vagas por docente está publicada no site do programa: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/orientadores>.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **14 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018**.

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcb/inscricoes>, no link seleção e ingresso.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes>.

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição.

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.3.4 No caso de candidato portador de necessidades especiais, este deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 3299-1351 ou e-mail: ppgcb@unifal-mg.edu.br.

#### 3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Apresentar à comissão de seleção até 30 minutos antes do início da prova de conhecimentos específicos, os seguintes documentos:

3.1.1 Comprovante de inscrição.

3.1.2 Documento com foto: carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte.

3.1.3 Currículo Lattes atualizado e as cópias xerográficas dos certificados das atividades a serem pontuados de acordo com o Anexo I. Observação: O candidato não será desclassificado caso não obedeça a este item (3.1.3), porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).

3.1.4 Formulário preenchido justificando a escolha da área de concentração, da(s) linha(s) de pesquisa(s) e do(s) orientador(es) (Anexo II). **Neste formulário deverá constar a mesma ordem de indicação dos orientadores apresentada no formulário on line.**

3.1.5 Certificado de proficiência em língua inglesa (Anexo III). Caso o mesmo não seja apresentado, o(a) candidato(a) **deverá obrigatoriamente realizar a prova de conhecimento de língua inglesa conforme descrito no item 4.1.**



#### 4- SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado no dia **20 de fevereiro de 2018, Terça-feira**, constando de:

a) Prova de conhecimentos específicos de acordo com o item 5, no dia **20 de fevereiro de 2018, das 8:00h às 12:00h** (etapa eliminatória). **O local da prova será divulgado até 48 horas antes do início das provas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb>).**

b) Prova de conhecimento de língua inglesa com interpretação de texto técnico da área no dia **20 de fevereiro de 2018, das 14:00h às 16:00h** (etapa eliminatória). **O local da prova será divulgado até 48 horas antes do início das provas no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb>).** Observação: O candidato(a) que possui certificado de proficiência de acordo com o Anexo III, está automaticamente aprovado nesta etapa.

c) Análise de *Currículo Lattes*, conforme pontuação descrita no Anexo I (etapa classificatória).

4.2 O candidato que não comparecer às provas descritas no item 4.1 será considerado desistente.

4.3 A relação dos alunos aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo na página eletrônica do **Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - PPGCB** - (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/>) ou fixado no quadro de aviso da secretaria de Pós-Graduação.

#### 5 - CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 As questões objetivas versarão sobre os quatro seguintes temas:

1. Mecanismos efetores da resposta imune contra os microrganismos.
2. Anatomia funcional das células procarióticas, eucarióticas e morfologia dos vírus.
3. *Trypanosoma cruzi*, *Leishmania sp.* e *Schistosoma mansoni*: ciclo biológico e interação parasito-hospedeiros.
4. Inflamação.

5.2 Bibliografia básica sugerida para as questões objetivas:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 552p.

DELVES, P. J.; MARTIN, S. J.; BURTON, D. R.; ROIT, I. M. Fundamentos de Imunologia. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013. 552p.

MADIGAN, MICHAEL T., MARTINKO, JOHN M. E PARKER, JACK. Microbiologia de Brock. 14 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1032p.

NEVES, D.P. Parasitologia Humana, 13ª ed., Livraria Atheneu Editora, Rio de Janeiro, 2016.

REY, L. Parasitologia. 4a edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 731 pp, 2008.

ROBBINS & COTRAN. Patologia: Bases Patológicas das Doenças, 9 Ed., 2016.

TORTORA, Gerard J., FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.



**Observação:** Outras edições dos livros sugeridos acima ou outros livros texto poderão ser consultados, desde que estes contemplem o conteúdo exigido.

5.3 A questão dissertativa versará sobre análise interpretativa de informações fornecidas no enunciado da questão.

## 6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6.2 A Prova de conhecimentos específicos terá o valor de 42,0 pontos, sendo 1,0 ponto por questão objetiva (32,0 pontos) e 10,0 pontos na questão dissertativa.

6.3 A prova de conhecimento de língua inglesa terá o valor de 10,0 pontos.

6.4 Aplicação das provas de conhecimentos específicos e de língua inglesa:

6.4.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença e entrega da documentação.

6.4.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início das provas.

6.4.3 As provas deverão ser respondidas a tinta azul ou preta.

6.4.4 Em hipótese alguma serão corrigidas provas resolvidas a lápis.

6.4.5 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos tais como telefone celular, tablets, laptops ou similares.

6.4.6 A Prova de conhecimentos específicos será composta por **32** questões objetivas (8 questões para cada tema descrito no item “5- CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” deste edital), com valor de 1,0 (um) ponto por questão e **1** (uma) questão dissertativa, com valor de 10,0 (dez) pontos, que versará sobre análise interpretativa de dados. Todas as questões deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas. A avaliação da questão dissertativa será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.

6.4.7 Na prova de conhecimentos específicos será aprovado o candidato que obtiver 4 pontos em 8 em um dos quatro temas do item “5- CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” deste edital e nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na questão dissertativa. A nota final da prova de conhecimentos específicos será a somatória das notas obtidas em todas as questões.

6.4.8 A Prova de língua inglesa será composta por interpretação de texto com temática científica e poderá ser respondida com consulta de dicionário impresso inglês-português. A duração da prova será de, no máximo, 2 (duas) horas.

6.4.9 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) na prova de língua inglesa.

6.5 A análise do currículo será realizada conforme o Anexo I. O candidato com a maior pontuação na análise do currículo receberá nota 10 e a nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

6.6 Para o cálculo da nota final do candidato serão somadas as notas da prova de conhecimentos específicos e da análise do currículo. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.



6.6.1. Em caso de disponibilidade de bolsa(s), essa(s) será(ão) concedida(s) conforme a classificação final citada no item 6.6.

6.7 Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos; e diante de novo empate será considerada a maior nota obtida na análise do currículo; e finalmente a maior pontuação em artigos publicados.

6.8 O candidato terá o prazo de 24 horas para interpor recurso junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Vigente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas a partir da publicação dos resultados, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.

6.9 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

## 7 - MATRÍCULAS

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGCB (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/>).

7.2 O candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado desistente do Programa, sendo convocado o próximo classificado de acordo com a lista de aprovação.

## 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.2 Os candidatos aprovados excedentes ao número previsto de vagas neste edital somente terão suas matrículas efetivadas caso haja desistência de candidatos ou se for de interesse do programa.

8.3 A aprovação do candidato no Programa **não implica na concessão automática de bolsa.**

8.4 A designação de orientação levará em consideração a prioridade de escolha do candidato no ato da inscrição e o aceite do orientador, independentemente da classificação obtida no processo seletivo.

8.5 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcb/> ou no endereço Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas MG; na Secretaria de Pós-Graduação, nos horários de 13:30 às 16:30.

8.6 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UNIFAL-MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Alfenas, 14 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Eva Burger**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Universidade Federal de Alfenas**



### Anexo I - Critérios de avaliação do Currículo de candidatos ao PPGCB

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação atribuída</i>	<i>Pontuação do candidato</i>
<b>1. Formação Acadêmica</b>		
1.1. Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 h	2,0	
1.2 Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	3,0	
1.3 Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	5,0	
<b>2. Publicações*</b>		
2.1 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis A/Ciências Biológicas 1	5,00/artigo	
2.2 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis B/Ciências Biológicas 1	3,00/artigo	
2.3 Artigo aceito ou publicado em periódico científico Qualis C/Ciências Biológicas 1	1,5/artigo	
2.4 Autor de livro com corpo editorial (ISBN) na área ou áreas afins	5,00/livro	
2.5 Autor de capítulo de livros na área ou áreas afins	3,00/livro	
2.6 Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em Anais de Eventos	1,0/resumo ou trabalho	
<b>3. Participação em eventos científicos</b>		
3.1 Evento internacional	0,5/evento	
3.2 Evento nacional	0,25/evento	
3.3 Evento regional ou local	0,1/evento	
<b>4. Resumos publicados em anais de eventos científicos</b>		
4.1 Evento internacional	1,00/resumo	
4.2 Evento nacional	0,50/ resumo	
4.3 Evento regional ou local	0,25/ resumo	
<b>5. Trabalhos apresentados na forma oral em eventos científicos</b>		
5.1 Evento internacional	2,00/trabalho	
5.2 Evento nacional	1,00/trabalho	
5.3 Evento regional ou local	0,50/trabalho	
<b>6. Trabalhos apresentados na forma de poster em eventos científicos</b>		
6.1 Evento internacional	1,00/trabalho	
6.2 Evento nacional	0,50/trabalho	
6.3 Evento regional ou local	0,25/trabalho	
<b>7. Participação em Palestras e Mesas-Redondas (máximo 1 ponto)</b>	0,10/palestra	
<b>8. Participação em Cursos e minicursos (máximo 2 pontos).</b>	0,01/hora	
<b>9. Cursos e/ou palestras ministrados (máximo 3 pontos)</b>	0,1/hora	
<b>10. Participação em comissões científicas (máximo 1 ponto)</b>	0,10/por participação	
<b>11. Estágios extracurriculares (máximo 2 pontos).</b>	0,025/hora	
<b>12. Premiações por mérito acadêmico ou trabalhos premiados em eventos científicos.</b>		
12.1 Evento internacional	1,00/trabalho	
12.2 Evento nacional	0,50/trabalho	
12.3 Evento regional ou local	0,25/trabalho	
<b>13. Iniciação Científica, PIBID, PET, Extensão e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações desde que devidamente documentada</b>		
13.1 Bolsista de Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	0,75/semestre	
13.2 Iniciação científica voluntária registrada	0,5/semestre	
13.3 Bolsista PIBID, PET, Extensão e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,5/semestre	
13.4. Colaboração em projetos de pesquisa e/ou extensão devidamente registrados nas IES	0,2/semestre	
13.5 Bolsista de apoio técnico	0,4/semestre	
<b>14. Participação em programas de Mobilidade Internacional e afins</b>	0,5/semestre	
<b>15. Docência em disciplina no Ensino médio regular, profissionalizante ou superior. (máximo 5,0 pontos)</b>	0,025 pontos por hora	
<b>16. Monitoria em disciplina (s) no Ensino Superior</b>	0,25 pontos por semestre	
<b>Total</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



\*: Artigos sem classificação de Qualis na área de Ciências Biológicas I serão avaliados com base no fator de impacto de acordo com o documento da área de Ciências Biológicas I publicado no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4658-ciencias-biologicas-i>)



## Anexo II - Formulário de indicação da Área de Concentração e do(s) Orientadores

Eu, \_\_\_\_\_, indico e justifico abaixo a escolha da área de concentração, da(s) linha(s) de pesquisa(s) e do(s) orientador(es) de minha preferência.

### 1. Área de Concentração

( ) Biologia Molecular      ( ) Interação Patógeno-Hospedeiro

Justificativa:

### 2. Orientador [Neste item você deverá indicar pelo menos 1 (um) orientador e no máximo 3 (três)]

1º Opção: \_\_\_\_\_

Justificativa:

2º Opção: \_\_\_\_\_

Justificativa:

3º Opção: \_\_\_\_\_

Justificativa:

Alfenas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**Anexo III – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de proficiência em inglês nível mestrado:**

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 40 pontos no total, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 350 pontos no total, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,0 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos;

V - Outros testes/certificados de proficiência poderão ser apresentados pelos candidatos. Neste caso, a Comissão de seleção definirá a nota mínima para comprovação da proficiência em inglês. Não serão aceitos certificados de participação ou conclusão de cursos de línguas e nem comprovantes de inscrições em exames de proficiência. Portanto, só será aceito comprovante de proficiência, onde consta o resultado final e o nome do candidato.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

**Anexo IV – critérios de avaliação da questão dissertativa:**

Na avaliação da questão dissertativa serão seguidos os seguintes critérios:

- Até 60% da nota: capacidade interpretativa dos dados fornecidos;
- Até 30% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- Até 10% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.